

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **FRANCINE DE PAULA FERNANDES**, matrícula nº 57198144/3 cargo ENFERMEIRO-ESPECIALIDADE-ONCOLOGIA, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 13.07.2012.

PORTARIA Nº 705 DE 27 DE AGOSTO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **ANDREA JOY VIEIRA RÉGIS**, matrícula nº 73504325/1 cargo MÉDICO, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 706 DE 27 DE AGOSTO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **ARMANDO NAZARENO ALMEIDA DA CUNHA**, matrícula nº 73504327/1 cargo MÉDICO-ESPECIALIDADE-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 12.07.2012.

PORTARIA Nº 707 DE 27 DE AGOSTO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **HÉLIO CABRAL DA SILVA**, matrícula nº 73504332/1 cargo MÉDICO-ESPECIALIDADE-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 708 DE 27 DE AGOSTO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **EULER AMARAL DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 73504330/1 cargo MÉDICO-ESPECIALIDADE-CIRURGIA PLÁSTICA, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 709 DE 27 DE AGOSTO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **MOACIR BORELI TORMES**, matrícula nº 57174266/3 cargo MÉDICO-ESPECIALIDADE-PATOLOGIA, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 710 DE 27 DE AGOSTO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **EVANDRO AGUIAR AZEVEDO**, matrícula nº 5895265/2 cargo MÉDICO-ESPECIALIDADE-CIRURGIA GERAL, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 711 DE 27 DE AGOSTO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **FRANCISCO MACHADO DE ALENCAR**, matrícula nº 55587346/2 cargo MÉDICO-ESPECIALIDADE-CARDIOLOGIA, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 712 DE 27 DE AGOSTO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **WALDACI MATOS MARTINS**, matrícula nº 55587346/2 cargo MÉDICO-ESPECIALIDADE-ANESTESIOLOGIA, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 785 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 376473/2012.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **LUIZ OTÁVIO ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 54190555/1 cargo MOTORISTA do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a DIRETORIA TÉCNICA/DPAIS.

PORTARIA Nº 786 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 385526/2012 e 409050/2012.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **ANTONIO VERISSIMO DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 5110521/1 cargo MOTORISTA da UNIDADE MISTA CIDADE NOVA VI para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.09.2012.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESP

PORTARIAS Nº 1231, Nº 1232 E Nº 1233**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437841****PORTARIA Nº 1231, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo nº 2012/421322.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 829, de 01 de agosto de 2009, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, possíveis irregularidades quanto ao uso de máquina pública em campanha eleitoral, na sede do 8º Centro Regional do município de Breves.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2012.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício

PORTARIA Nº 1232, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo nº 2012/349999.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 829, de 01 de agosto de 2009, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidade administrativa quanto à permanência de servidora exonerada nos quadros desta Secretária.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2012.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício

PORTARIA Nº 1233, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP nos autos do processo nº 2008/516576.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 829, de 01 de agosto de 2009, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula nº 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, responsabilidade quanto à revogação do Pregão Eletrônico nº 069/2011.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2012.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437865****PORTARIA Nº 1197 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TATIANE BEMERGUI BARBALHO**, matrícula nº 57234781/1, para responder pela direção do Departamento de Recursos Humanos de 17 a 21/09/2012, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando da 2ª Capacitação em Análise e Planejamento da Força de Trabalho em Saúde, promovida através de parceria entre OPAS/OMS e o Instituto de Medicina Social/UERJ, no Rio de Janeiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.09.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/ SESP/2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437888**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 077/SESPA/2012, Processo nº 423726/2011, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 17/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.199 de 20/08/2012.

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO relacionado com DIVERSAS ÁREAS E ESPECIALIDADES, constantes na Portaria 2.981/09 GM/MS e suas atualizações, referente à programação 2012, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: 19/09/2012 a 19/09/2013.

Empresa: Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.027.894/0003-26, com sede a Rua Geraldo Gentil Aires, 162 – Catalão - GO, Fone: (13) 3228-8700 – CEP: 75702-461, representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA**, email: eletronico1@dupatri.com.br, Fone (63) 3442-8081.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
12	Beclometasona 400 mcg (Dipropionato)	Frasco c/ 100 doses	80	R\$ 46,42	R\$ 3.713,60
35	Fenofibrato 250 mg	Cápsula	16900	R\$ 1,6160	R\$ 27.310,40
47	Hidroxicloroquina 400 mg (Sulfato)	Comprimido	25700	R\$ 1,44	R\$ 37.008,00
83	Selegilina 5 mg	Comprimido	31200	R\$ 0,887	R\$ 27.674,40
VALOR GLOBAL					R\$ 95.706,40

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

**PORTARIA N.º 642 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012 PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437868**

A Diretora do 1º. Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do parecer emitido pela AJUR/SESPA nos autos do processo nº 256155/2010 fls. 54 e 55;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 477 de 18 de Abril de 2012 que designa a Comissão Permanente de Processo administrativo Disciplinar do 1º. CRS/SESPA;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fato tipificado (em tese) no art. 177, I, II e 190, XIX da Lei 5.810/94, imputado à servidora **NAÍSA DO SOCORRO DA SILVA**, Matrícula n.º 529361-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na URES – Presidente Vargas, em razão de ter, em tese, faltado com o dever funcional da assiduidade, pontualidade e da urbanidade além da prática de procedimento desidioso, a qual será devidamente notificada para responder os termos do processo.

II - DESIGNAR os servidores estáveis, NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, administradora, matrícula n.º 54189583, LUIS